CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 27/2017

"Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 18/04/2017 por motivo de LUTO".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe suas atribuições contidas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 18 de abril do ano em curso, a partir das 12hs, por motivo de **LUTO** pelo falecimento do **Sr. NILTON RAMOS DE JESUS**, irmão do Vereador Wilson Ramos de Jesus.

Artigo 2º - Os trabalhos legislativos retornarão normalmente no dia 19 de abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 18/04/17 a 19/04/17

Sarzedo, 18 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal